



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício nº 967/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 08 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Scatolino, 50 - Centro

37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: solicita informações - Notícia de Fato nº MPMG-0694.19.000582-7

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. No dia 05 (cinco) do mês de setembro do ano de 2019 foi instaurada no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas a Notícia de Fato nº MPMG-0694.19.000582-7 (cópia da capa inclusa), em razão da notícia de que Vossa Excelência, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, estaria realizando "manobras" irregulares para fins de suceder pagamentos indevidos aos servidores Thuillis, Jaicyara e Kainne mesmo depois de exonerados, a título de prestação de serviços autônomos, bem como que os servidores irregulares exonerados ainda continuam a registrar o ponto como se funcionários fossem.

2. Visando a instruir referida Notícia de Fato, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução do CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, solicito a Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, a vinda de esclarecimentos sobre os fatos.

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

Notícia de Fato n.º MPMG-0694.19.000582-7

DATA DO RECEBIMENTO: 05/09/2019

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM-MG, LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

VÍTIMA(S):

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Outros nº 385778092019-5

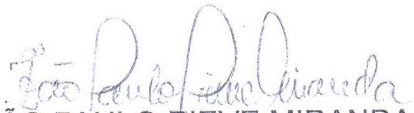
DESCRIÇÃO DO FATO: Notícia de que Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, estaria realizando "manobras" irregulares para fins de suceder pagamentos indevidos aos servidores Thuillis, Jaicyara e Kainne mesmo depois de exonerádos, a título de prestação de serviços autônomos, bem como que os servidores irregulares exonerados ainda continuam a registrar o ponto como se funcionários fossem.



0694190005827

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único - SRU, assim como procedi à devida atuação. Eu, JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO - QP, assino.

TRÊS PONTAS, 5 de setembro de 2019.


JOÃO PAULO PIEVE MIRANDA
MAMP: 495700